



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS  
Q-202 N AV.TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 - Palmas -  
TO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência destina-se à contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos, visando atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral e Cartórios Eleitorais do Estado do Tocantins, conforme especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS

2.1. Materiais conforme características e especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
01	Carimbo de borracha, com base e cabo em madeira, medindo até 15cm <sup>2</sup>	25
02	Carimbo de borracha, com base e cabo em madeira, medindo acima de 15cm <sup>2</sup> até 30cm <sup>2</sup> .	50
03	Carimbo de borracha, com base automática, medindo 38mm x 14mm (carimbo de assinatura).	100
04	Carimbo de borracha, com base automática, medindo 60mm x 40mm.	100
05	Carimbo de borracha, com base automática, medindo 20mm x 20mm (carimbo de numeração de páginas).	100
06	Troca de borracha de carimbo automático, cuja base meça 38mm x 14mm (carimbo de assinatura).	30
07	Troca de borracha de carimbo automático, cuja base meça 60mm x 40mm.	10
08	Troca de borracha de carimbo automático, cuja base meça 20mm x 20mm (carimbo de numeração de páginas).	30
09	Troca de almofada de carimbo automático, cuja base meça 38mm x 14mm	15

	(carimbo de assinatura).	
10	Troca de almofada de carimbo automático, cuja base meça 60mm x 40mm.	<b>10</b>
11	Troca de almofada de carimbo automático, cuja base meça 20mm x 20mm (carimbo de numeração de páginas).	<b>10</b>

2.2. As quantidades são meramente estimativas e se baseiam nos totais fornecidos pela empresa contratada, no ano de 2017, não constituindo obrigação futura de execução.

2.3. Os produtos deverão ser novos e de primeira qualidade. O TRE-TO poderá recusar qualquer produto em que se verificar a falta de qualidade ou de segurança ao uso, bem como, a detecção de vícios.

### **3. JUSTIFICATIVAS**

3.1. A identificação da autoria de assinaturas é imperativo de segurança jurídica, assim, visando identificar atentos, recebidos, despachos, entre outros, necessitamos do serviço objeto deste Termo de Referência, mantendo o atendimento às constantes demandas deste Tribunal e Cartórios Eleitorais.

### **4. OBJETIVO**

4.1. Fornecer aos servidores meios adequados para executar seus serviços com agilidade e qualidade.

### **5. DA REQUISIÇÃO**

**5.1 Compete à chefia da Seção de Serviços Gerais a autorização para a confecção de carimbos;**

### **6. LOCAL PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO.**

6.1. Os carimbos deverão ser entregues na SESEG (Seção de Serviços Gerais), localizada no Prédio-Sede do Tribunal, Av. Teotônio Segurado, Quadra 202 Norte, Conjunto 01, Lotes 1 e 2, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP 77.006-214, a qual atestará as faturas.

6.2. Prazos máximos para entrega após a requisição:

6.2.1. Até dez carimbos, a contratada terá 24h (vinte e quatro horas) para a entrega;

6.2.2. Acima de dez carimbos, a contratada terá 48h (quarenta e oito horas) para a entrega.

6.2.3. O material será recebido mediante aprovação da Seção de Serviços Gerais (SESEG), que deverá confirmar as características e as quantidades solicitadas, conforme as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

7.1 Compete à Contratada:

**7.1.1. Por ocasião da assinatura do contrato, fornecer, por escrito, endereço de e-mail para recebimento das requisições, ou número de telefone, caso opte em buscá-las diretamente na Seção de Serviços Gerais (SESEG), valendo como início do cômputo do prazo constante do tópico 6.2, a certidão feita pelo servidor da SESEG, responsável pela requisição, observando-se o item seguinte;**

7.1.2. Arcar com todos os ônus diretos e indiretos, decorrentes do cumprimento das obrigações para a execução dos serviços objeto deste contrato, inclusive o transporte dos materiais solicitados;

7.1.3. Exigir do contratante documento escrito comprovando a prestação dos serviços, ou assinatura do recebimento na requisição;

7.1.4. Utilizar, na confecção de carimbos, material resistente e de qualidade comprovada no mercado;

**7.1.5. Apresentar nota fiscal de cobrança acompanhada das requisições de carimbos devidamente assinadas pela Seção de Serviços Gerais (SESEG);**

7.1.6 Cumprir integralmente o que estabelece o presente Termo de Referência, bem como a sua proposta.

7.1.7. Não subempreitar parcial ou globalmente o Contrato;

7.1.8. Comunicar ao Tribunal Regional Eleitoral toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do Contrato;

7.1.9. Reparar, corrigir, remover ou reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, no prazo máximo de 24 horas.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO TRE-TO**

Compete à Contratante:

8.1. Solicitar o material, por escrito, informando o tipo e a quantidade;

8.2. Fornecer o layout do carimbo impresso em papel sulfite ou por e-mail, a critério da contratada, conforme tópico 7.1.1;

8.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato;

8.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com o contrato ou com a requisição;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado, por meio da Seção de Serviços Gerais (SESEG), mediante Gestor formalmente designado.

## **9. VIGÊNCIA**

O Contrato deverá ter a vigência de doze meses, iniciando-se na data da assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2018, de acordo com o caput do art. 57 da Lei 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **THATIELLEN MENEZES FERREIRA, Estagiário**, em 08/01/2018, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790207** e o código CRC **CFECD074**.